



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE BENS DESESTATIZADOS

TERMO DE JUNTADA

201900029001096

OBJETIVO: INSTRUÇÃO PROCESSUAL

Junte-se ao processo a Resolução Normativa nº 0121/2018 - CR, que dispõe sobre o reajuste tarifário dos terminais rodoviários de passageiros do Estado de Goiás, referente ao ano de 2018.

GERÊNCIA DE BENS DESESTATIZADOS em GOIANIA - GO, aos 03 dias do mês de maio de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ANA MARIA AMORIM BAIOCCHI, Gerente**, em 03/05/2019, às 08:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **7041861** e o código CRC **1A534C64**.

GERÊNCIA DE BENS DESESTATIZADOS
AVENIDA GOIÁS - Bairro CENTRO - CEP 74005-010 - GOIANIA - GO 0- ED. VISCONDE DE MAUÁ 305



Referência: Processo nº 201900029001096



SEI 7041861